



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1899/2024/ASPAR/MS

Brasília, 18 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Luciano Bivar

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 4125/2024

Assunto: Informações sobre a falta de vacina em diversos estados da federação.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 404/2024, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente a o **Requerimento de Informação nº 4125/2024**, de autoria do **Deputado Federal Capitão Alberto Neto (PL/AM)**, por meio do qual são requisitadas informações *sobre a falta de vacina em diversos estados da federação*, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, por meio do Despacho (0045132943).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

NÍSIA TRINDADE LIMA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/DocArquivoDoc-2846564>

Ofício 1899 (0045092459)

SEI-25000.175632/2024-32 / pg. 4

2846564

Ministra de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima**, **Ministra de Estado da Saúde**, em 19/12/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045092459** e o código CRC **9154031E**.

Referência: Processo nº 25000.175632/2024-32

SEI nº 0045092459

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/DocArquivadoId=2846564>



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVSA/COEX/SVSA/MS

Brasília, 19 de dezembro de 2024.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MS),

Assunto: Requerimento de Informação nº 4125/2024.

NUP/SEI N.º 25000.175632/2024-32

1. Trata-se do Despacho ASPAR/MS, de 29/11/2024 (0044688912), pelo qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos encaminha o **Ofício nº 404/2024** (0044688736), que faz referência ao **Requerimento de Informação nº 4125/2024**, de autoria do **Deputado Federal CAPITÃO ALBERTO NETO (PL/AM)**, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações **sobre a falta de vacina em diversos estados da federação**, nos seguintes termos:

- 1. Quais são as medidas previstas para restabelecer o abastecimento nos estados afetados?**
- 2. Qual a previsão para regularização da distribuição de imunizantes nos estados afetados?**
- 3. Foi exposto recentemente o desperdício e incineração de 10,9 milhões de doses em 2024. Agora, que há desabastecimento em diversos estados. Como o Ministério explica essa situação e falta de responsabilidade?**

2. A demanda foi direcionada ao Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI/SVSA), de modo que o referido Departamento exarou a manifestação constante da Nota Técnica n.º 210/2024-DPNI/SVSA/MS (0044317805) **respondendo aos quesitos acima**, conforme segue:

1. QUAIS SÃO AS MEDIDAS PREVISTAS PARA RESTABELECE O ABASTECIMENTO NOS ESTADOS AFETADOS?

2. QUAL A PREVISÃO PARA REGULARIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE IMUNIZANTES NOS ESTADOS AFETADOS?

Acerca dos questionamentos **1 e 2**, o Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde esclarece:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/PoolArquivoTeor-2846564>

Despacho 0045152943

SEI 25000.175632/2024-32 / pg. 1

2846564

Vacina Varicela: O cronograma de entrega pactuado entre o Ministério da Saúde e o laboratório parceiro não foi executado conforme planejado, em razão de obstáculos relacionados à fabricação, o que resultou em dificuldades no abastecimento e culminou em um estoque crítico. Diante disso, visando mitigar o risco desabastecimento e como estratégia para atender a demanda reprimida, esta Pasta buscou outros fornecedores, o que garantiu 2.750.000 doses. Adicionalmente, foi celebrado contrato com um terceiro fornecedor, para o fornecimento de 5,5 milhões de doses estimando-se a normalização dos estoques para janeiro de 2025.

Vacina HPV: Não há evidência de desabastecimento. No início de 2024, o laboratório produtor enfrentou problemas de qualidade, causando atrasos no cronograma de entrega, mas que já foi sanado e os estoques estão reestabelecidos desde outubro.

Vacina Febre Amarela: Todos os estados foram plenamente atendidos no mês de novembro e dezembro. No período compreendido entre julho e outubro, registraram-se situações críticas nos estoques, ocasionadas por atrasos nas entregas pelo fornecedor. Durante tal intervalo, o Ministério da Saúde priorizou o envio de vacinas às regiões identificadas como de maior risco epidemiológico. No ano de 2024, foram distribuídas mais de 14,8 milhões de doses de vacina contra a Febre Amarela aos estados e municípios. Os estoques de vacinas contra a Febre Amarela no MS encontram-se em fase de regularização considerando ainda há entregas planejadas pelo fornecedor para o reestabelecimento pleno.

Vacina Covid-19 Infantil: Em relação às vacinas contra a Covid-19, informamos que foram entregues entre os meses de outubro e novembro 1,2 milhões de doses da vacina Moderna XXB, na apresentação frasco multidose, cuja bula autoriza a aplicação em crianças a partir de 6 meses de idade e em adultos. Ademais, o Ministério da Saúde concluiu, recentemente, um pregão para a aquisição de até 69 milhões de doses, volume que será suficiente para atender à demanda nacional pelos próximos dois anos. As doses serão fornecidas de forma gradual, conforme a necessidade, por meio de ata de registro de preços, assegurando maior flexibilidade nas entregas e prevenindo aquisições em excesso e eventual desperdício de imunizantes. A primeira remessa, composta por 1.424.990 doses da vacina Serum para adultos e 959.900 doses da vacina Pfizer destinadas a crianças de 6 meses a 5 anos de idade, foi entregue aos estados em dezembro.

3. FOI EXPOSTO RECENTEMENTE O DESPERDÍCIO E INCINERAÇÃO DE 10,9 MILHÕES DE DOSES EM 2024. AGORA, QUE HÁ DESABASTECIMENTO EM DIVERSOS ESTADOS. COMO O MINISTÉRIO EXPLICA ESSA SITUAÇÃO E FALTA DE RESPONSABILIDADE?

Referente ao **Item 3**, para aprimorar a eficiência na gestão de vacinas, o Ministério da Saúde informa que, em conformidade com a legislação vigente, estão sendo adotadas medidas como contratos plurianuais, que permitem ajustes anuais nos quantitativos; aquisições por meio de atas de registro de preços, possibilitando a compra conforme a necessidade identificada e promovendo ampla concorrência entre fornecedores; inclusão de cláusulas contratuais que definem o limite máximo de validade transcorrida aceitável para cada vacina; ampliação do público-alvo, sempre que viável; e estratégias para incentivar a busca ativa pelos imunizantes. Além disso, o Ministério tem implementado campanhas de conscientização, incluindo ações publicitárias e iniciativas voltadas a estimular a adesão da população à vacinação, contribuindo para o aumento das coberturas vacinais e garantindo a prevenção de doenças imunopreveníveis.

Por fim, é importante frisar que a gestão dos estoques estaduais de insumos médicos de interesse da Vigilância em Saúde, incluindo **o armazenamento e o recebimento aos municípios**, é de responsabilidade das Secretarias Estaduais



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/PoolArquivoTeor-2846564>

Despacho 0045152943

SEI-23000-175632/2024-32 / pg. 2

2846564

de Saúde, nos termos da Portaria de Consolidação nº 4, Seção II – Dos Estados, Art. 9º, inciso XVII.

3. Ante o exposto, assentimos com o teor da manifestação técnica desta Secretaria e restituímos os autos, para as providências subsequentes.

4. Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ETHEL MACIEL

Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ethel Leonor Noia Maciel**, **Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 19/12/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045132943** e o código CRC **D5A2ACCE**.

Referência: Processo nº 25000.175632/2024-32

SEI nº 0045132943



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ProdArquivoTeor=2846564>

Despacho 0045132943

SEI 25000.175632/2024-32 / pg. 3

2846564



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1899/2024/ASPAR/MS

Brasília, 18 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Luciano Bivar

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 4125/2024

Assunto: Informações sobre a falta de vacina em diversos estados da federação.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 404/2024, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente a o **Requerimento de Informação nº 4125/2024**, de autoria do **Deputado Federal Capitão Alberto Neto (PL/AM)**, por meio do qual são requisitadas informações *sobre a falta de vacina em diversos estados da federação*, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, por meio do Despacho (0045132943).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

NÍSIA TRINDADE LIMA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/DocArquivoDoc-2846564>

Ofício 1899 (0045092459)

SEI-25000.175632/2024-32 / pg. 4

2846564

Ministra de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima**, **Ministra de Estado da Saúde**, em 19/12/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045092459** e o código CRC **9154031E**.

Referência: Processo nº 25000.175632/2024-32

SEI nº 0045092459

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/DocArquivoDocId=2846564>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 404

Brasília, 25 de novembro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
NÍSIA TRINDADE
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 4.111/2024	Deputada Julia Zanatta
Requerimento de Informação nº 4.121/2024	Deputado Dr. Zacharias Calil
Requerimento de Informação nº 4.125/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 4.128/2024	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 4.129/2024	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 4.135/2024	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 4.138/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 4.143/2024	Deputado Ruy Carneiro
Requerimento de Informação nº 4.150/2024	Deputada Rogéria Santos
Requerimento de Informação nº 4.154/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 4.156/2024	Deputado Alex Manente
Requerimento de Informação nº 4.157/2024	Deputado José Medeiros

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Documento assinado por:
At 11/2024 11:34 de Dep LUCIANO BIVAR Conferência com original.
Id digital de segurança: 2024 VVKU-DQVL-NWJUN:ANXI/ProdArquivTerc-2846564



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/
AM

Apresentação: 11/11/2024 15:26:08.303 - Mesa

RIC n.4125/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2024
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

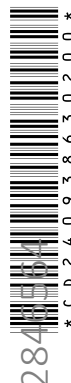
Requer da Excelentíssima
Ministra da Saúde, Senhora Nísia
Trindade, informações a respeito da
falta de vacina em diversos estados
da federação.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal,
combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos
Deputados, requeiro seja encaminhado requerimento de informações
a respeito da falta de vacina em diversos estados da federação.

1. Quais são as medidas previstas para restabelecer o abastecimento nos estados afetados?
2. Qual a previsão para regularização da distribuição de imunizantes nos estados afetados?
3. Foi exposto recentemente o desperdício e incineração de 10,9 milhões de doses em 2024. Agora, que há desabastecimento em diversos estados. Como o Ministério explica essa situação e falta de responsabilidade?

Justificativa





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

Apresentação: 11/11/2024 15:26:08.303 - Mesa

RIC n.4125/2024

Estamos diante de uma situação alarmante no nosso sistema de saúde pública. Conforme divulgado pela mídia¹, há um grave desabastecimento de vacinas em 11 estados e no Distrito Federal, incluindo imunizantes essenciais, como os contra COVID-19 infantil, HPV, e varicela. Isso compromete a proteção da nossa população, especialmente de grupos vulneráveis.

Onze das 12 unidades federativas que confirmaram o desabastecimento de vacinas não têm o imunizante contra a varicela, doença mais conhecida como catapora. A única exceção é São Paulo. O Distrito Federal foi o único a informar que a substitui pela vacina tetraviral – imunizante em falta no estado paulista e que também previne o sarampo, a caxumba e a rubéola.

O Paraná não tem imunizantes contra a Covid-19 para crianças. Segundo o Ministério da Saúde, a doença já matou 5,1 mil pessoas no Brasil em 2024. Seis estados e o Distrito Federal não dispõem da vacina contra febre amarela.

Fazem-se necessárias respostas claras e ações urgentes para que a população não sofra as consequências dessa crise. É inadmissível uma situação como essa, o que demonstra a falta de preparado do Governo Federal para lidar com a saúde da população.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Brasília, 11 de novembro de 2024.

CAPITÃO ALBERTO NETO
PL/AM

¹ <https://www.metropoles.com/colunas/tacio-lorran/ministerio-saude-vacinas>

